

Relatório da Consulta Pública

**Entreposto de Loures na N250
Lidl e Companhia**

EIA 1586/2022

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Setembro de 2022

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Participações Recebidas
5. Análise das Participações Recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Participações Recebidas

Relatório de Consulta Pública

Projeto do Entreposto de Loures na N250

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no n.º 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Entreposto de Loures na N250, do LIDL e Companhia.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a) do n.º 10 do Anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis - 16 de agosto de 2022 a 5 de setembro de 2022.

3. Publicitação

Os elementos constantes do RECAPE, foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Loures, Junta de freguesia de Loures, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. Proveniência e Quantificação das Participações Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas duas participações, uma da cidadã Cláudia Freitas Moinha e uma da Associação EcoMood Portugal.

As participações rececionadas encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Análise das Participações Recebidas

A Associação EcoMood Portugal considera que um equipamento desta dimensão tem que ser legalmente obrigado a ser sustentável logo na sua construção, quer desde a utilização de materiais e procedimentos o mais sustentáveis possível, à incorporação no projeto de captação energética suficiente para que seja autossustentável, de separação de águas cinzentas e não utilização de água potável para lavagens e casas de banho.

Cláudia Freitas Moinha, considera que é muito importante que sejam incluídos passeios pedonais ao longo de todas as vias rodoviárias. Salienta, que a construção dos passeios pedonais é fundamental para assegurar as ligações pedonais acessíveis ao Entrepasto, às paragens de autocarros, à Avenida 25 de Abril, ao Parque Urbano de Montemor e ao passeio que já existe na N250 entre a rotunda do IC22 e a Avenida Álvaro Cunhal que dá acesso pedonal ao Hospital Beatriz Ângelo.

Considera também, importante que sejam plantadas muitas árvores e arbustos de espécies autóctones em todo o redor do Entrepasto, de forma a tentar minimizar os enormes impactes ambientais e paisagísticos decorrentes da decapagem do solo, destruição do coberto vegetal e impermeabilização na enorme área de implantação do armazém.

Manifesta a sua preocupação no que concerne aos impactes negativos que o do Entrepasto irá provocar na fase de exploração nomeadamente com o aumento do ruído e o aumento do tráfego, essencialmente de veículos pesados, na rede viária local, mas também regional. Assim, considera ser fundamental assegurar a proteção da população de Montemor da exposição permanente aos elevados níveis de ruído através de medidas efetivas de minimização do ruído quer na fonte quer nos recetores - habitantes da aldeia de Montemor e da urbanização dos Jardins da Amoreira.

6. Conclusões

Das participações rececionadas são apresentadas as seguintes sugestões:

- O equipamento a construir deverá ser sustentável, quer desde a utilização de materiais e procedimentos à incorporação no projeto de captação energética suficiente para que seja autossustentável, de separação de águas cinzentas e não utilização de água potável para lavagens e casas de banho.
- Inclusão de passeios pedonais ao longo de todas as vias rodoviárias, por forma a assegurar as ligações pedonais acessíveis ao Entrepasto, às paragens de autocarros, à Avenida 25 de Abril, ao Parque Urbano de Montemor e ao passeio que já existe na N250 entre a rotunda do IC22 e a Avenida Álvaro Cunhal que dá acesso pedonal ao Hospital Beatriz Ângelo.
- Plantação de árvores e arbustos de espécies autóctones em todo o redor do Entrepasto, de forma a tentar minimizar os impactes ambientais e paisagísticos
- Assegurar a proteção da população de Montemor da exposição permanente aos elevados níveis de ruído através de medidas efetivas de minimização do ruído quer na fonte quer nos recetores - habitantes da aldeia de Montemor e da urbanização dos Jardins da Amoreira.

Responsável pela Consulta Pública

Helena Silva

Helena Silva

ANEXO I

Participações Recebidas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	RECAPE do Projeto do Entrepasto de Loures
Nome completo	Verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Entrepasto de Loures na N250 O projeto, em fase de projeto de execução prevê a criação de uma plataforma logística que ocupará uma área superior 15 ha. O Entrepasto Logístico de Loures é um equipamento com características industriais e destina-se ao funcionamento como centro de recepção, armazenamento e expedição de produtos para uma cadeia de supermercados. Neste caso, a Unidade em questão visa prestar este serviço às lojas do LIDL na região Sul do país. Esta Unidade é composta por uma nave onde se distribuem as áreas de armazenagem do entreposto, as áreas técnicas e as áreas administrativas e sociais. Para além da nave principal implantam-se alguns edifícios de apoio como é o caso do edifício da portaria, e edifícios técnicos PS (posto de seccionamento), Técnico 1 (PT e grupo gerador), Técnico 2 (central de incêndio) e o depósito de água para combate a incêndio. A operação urbanística diz respeito à obra de edificação de um equipamento com características industriais, destinado ao funcionamento de um armazém modular que funcionará como centro de recepção e distribuição de produtos. A Unidade em questão visa prestar este serviço às lojas do LIDL na região Centro do país.
Descrição	
Período de consulta	2022-08-16 - 2022-09-05
Data de início da avaliação	2022-09-06
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Lidl & Cia
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	Câmara Municipal de Loures
Técnico	Helena Silva

Eventos

Documentos da consulta

Documentos do RECAPE do Entrepósito do LIDL

Documento <https://drive.google.com/drive/folders/1USFr1DHexSvDIYWlgzMuVfEJgU22GgIc?usp=sharing>

Anúncio da Consulta Pública

Edital / Aviso Anuncio_RECAPE_LIDL_2761.pdf

Participações

ID 47806 Cláudia Freitas Moinha em 2022-08-16

Comentário:

É muito importante que sejam incluídos passeios pedonais para as pessoas ao longo de todas as vias rodoviárias incluindo à volta da nova rotunda projetada para a Estrada Nacional 250 e ao longo da Rua Casal dos Reis até à rotunda do IC22 onde já existem passeios atualmente. Esta construção dos passeios pedonais é fundamental para assegurar as ligações pedonais acessíveis ao Entrepósito, às paragens de autocarros, à Avenida 25 de Abril, ao Parque Urbano de Montemor e ao passeio que já existe na N250 entre a rotunda do IC22 e a Avenida Álvaro Cunhal que dá acesso pedonal ao Hospital Beatriz Ângelo. É também importante que sejam plantadas muitas árvores e arbustos de espécies autóctones em todo o redor do Entrepósito, e que essas árvores e arbustos fossem regadas e tratadas nos primeiros anos para evitar que morram neste local que é muito ventoso no inverno e muito quente no verão, de forma a pelo menos tentar minimizar os enormes impactos ambientais e paisagísticos decorrentes da decapagem do solo, destruição do coberto vegetal e impermeabilização nesta enorme área de implantação do armazém. Na fase de funcionamento, este Entrepósito terá um grande impacto negativo com o aumento do ruído e o aumento do tráfego, essencialmente de veículos pesados, na rede viária local, mas também regional. Nesse sentido, é fundamental assegurar a proteção da população de Montemor da exposição permanente aos elevados níveis de ruído através de medidas efetivas de minimização do ruído quer na fonte quer nos recetores que são as pessoas que moram aqui na aldeia de Montemor e na urbanização dos Jardins da Amoreira.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47793 Associação EcoMood Portugal em 2022-08-16**Comentário:**

Um novo equipamento desta dimensão tem que ser legalmente obrigado a ser sustentável logo na sua construção. Desde a utilização de materiais e procedimentos o mais sustentáveis possível, à incorporação no projecto de captação energética suficiente para que seja auto-sustentável (espaço para isso não falta), de separação de águas cinzentas e não utilização de água potável para lavagens e casas de banho, etc. Estamos em 2022! Além de premiar a melhoria dos edifícios existentes, não podemos continuar a permitir a construção insustentável. É irracional. É ambiental e socialmente criminoso por parte de quem deveria representar o melhor interesse dos cidadãos.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Geral**Classificação:****Observações do técnico:**
